



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

### EDITAL DE CONCURSO INTERNO DE BOLSA SANDUÍCHE 2023

A Comissão de Bolsas do Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (LAEL) abre a seleção para o Concurso de Bolsa Sanduíche.

#### DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de Bolsas tem sob sua responsabilidade o acompanhamento dos programas institucionais de Bolsas. Ela é composta, atualmente, por:

Profa. Dra. Maria Cecília Pérez de Souza e Silva (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Sandra Madureira (Coordenadora do Programa)

Profa. Dra. Zuleica Antonia Camargo (Docente do Programa)

Rafael Maverick (Representante discente)

Tamires Dártora (Representante discente)

Maria Lúcia dos Reis (Assistente da Coordenação)

#### 1. CONDIÇÕES PARA PLEITEAR BOLSA

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no Programa à ocasião do pedido. A outorga da bolsa somente será efetivada aos alunos efetivamente matriculados;
- 1.2. Não possuir débitos com a PUC/SP;
- 1.3. Inscrever-se, dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital;
- 1.4. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento;
- 1.5. Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa doutorado sanduíche no exterior;
- 1.6. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório (notas e frequência nas disciplinas do Programa e avaliação positiva do orientador);
- 1.7. Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada e carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria;
- 1.8. Prever o tempo de permanência no exterior de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

### 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, indicando início e término do período no exterior, a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista;

2.2. Carta do orientador brasileiro, datada e assinada, em papel timbrado, indicando a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e explicitando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.3. Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

2.4. Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

2.5. Projeto de pesquisa detalhado, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

- título;
- palavras-chave;
- problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
  - a) relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

- b) relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  - c) relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  - d) relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
  - contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
  - justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.
- 2.6. As inscrições dos candidatos serão conferidas pela Comissão de Bolsas. As candidaturas que não seguirem as normas serão invalidadas.

### 3. FORMAS E DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico:  
<https://form.jotform.com/62188940548971>

3.2 O recebimento das inscrições ocorrerá até o **dia e horário estipulados no cronograma abaixo**.

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Será realizado pela Comissão de Seleção de Bolsa Sanduíche indicada pelo Colegiado do PPG Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (LAEL), que se pautará pelos seguintes critérios:

- Relevância do Centro pretendido para o estágio;
- Relevância do currículo do coorientador no exterior;
- Adequação e viabilidade do cronograma de trabalho a ser desenvolvido pelo candidato, cujas atividades estão inicialmente previstas para serem desenvolvidas no período de setembro a novembro de 2023 com a duração de, no mínimo seis (06) e, no máximo, dez (10) meses.
- Relevância e pertinência do estágio para o desenvolvimento do projeto de doutorado em desenvolvimento



# **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

## **Programa de Estudos Pós-Graduados em**

### **Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem**

PUC-SP

- Qualidade do projeto de pesquisa, conforme critérios indicados na rubrica Documentos para Inscrição.

4.2. Caberá também a essa Comissão a elaboração da ata contendo os resultados e justificativas para a classificação obtida pelos candidatos.

4.3. Os resultados serão encaminhados à Coordenação do LAEL e divulgados até a data prevista no cronograma abaixo.

#### **5. REQUISITOS DO ORIENTADOR**

5.1 Acompanhar o estágio do aluno no exterior;

5.2 Interagir com o coorientador para acompanhamento do estágio do orientando.

#### **6. REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

6.1. Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;

6.2. Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### **7. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

7.1. O (a) aluno(a) deverá obter autorização para a ida ao exterior. Tal autorização dependerá das políticas de segurança da Universidade / OMS vigentes à época da homologação das candidaturas no sistema da CAPES pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme calendário estabelecido pela CAPES/PDSE, tendo em vista a atual pandemia causada pela COVID-19;

7.2. Apresentar, até a data de inscrição da candidatura no Sistema CAPES, documento comprobatório do nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, conforme no Anexo II do Edital 44/2022 da CAPES.

7.3. Após a emissão da carta de concessão pela CAPES, encaminhar ao Setor de Bolsas da Pós-Graduação, e-mail [bolsapos@pucsp.br](mailto:bolsapos@pucsp.br), os seguintes documentos:

- cópia do passaporte, válido para entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades no exterior;



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

- visto para o país de destino, na categoria estudante, válido para entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades no exterior ou Protocolo de solicitação do visto para o país de destino.
  - visto na categoria de turismo não será aceito pelo Programa PDSE e impedirá a continuidade de implementação da bolsa até que o visto correto seja apresentado.

7.4. Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior

### 8. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA DURANTE O ESTÁGIO NO EXTERIOR

- 8.1. Manter interlocução com o orientador durante o período do estágio no exterior.
- 8.2. Atender solicitações da coordenação do Programa e do orientador.
- 8.3. Apresentar relatório final sobre as atividades desenvolvidas no estágio no exterior.

### 9. CRONOGRAMA

- 10/02/2023** Último dia para envio de pedidos (até 23:59h de Brasília)  
**13/02/2023** Entrega da documentação aos pareceristas  
**27/02/2023** Devolução da documentação pelos pareceristas  
**06/03/2023** Divulgação interna dos resultados  
**06/03/2023** Envio da lista de candidatos selecionados ao Setor de Bolsas da Pós-Graduação

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Maria Cecilia Pérez de Souza e Silva (Presidente da Comissão)  
Profa. Dra. Sandra Madureira (Coordenadora do Programa)  
Profa. Dra. Zuleica Antonia Camargo (Docente do Programa)  
Rafael Maverick (Representante discente)  
Tamires Dártora (Representante discente)  
Maria Lúcia dos Reis (Assistente da Coordenação)